

SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA, CNPJ nº 30.809.804/0001-05, cujo objeto é relativo à aquisição de materiais (esportivos, uniformes, alimentação) para a realização do evento Campeonato de Futsal, no Município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com vistas a incluir indicação da **dotação orçamentária para o exercício de 2024** passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, através do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2024, da seguinte forma:

SUBAÇÕES: 250119 / 206500;
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39;
FONTES: 1.500/1.501 / 1.700/ 1.701.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário
SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2024

O Município do Salvador, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-020, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Antônio José da Cruz Junior Magalhães, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM nº 8.455 de 17/01/2023, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 38.108 de 05 de janeiro de 2024, resolve expedir a seguinte **APOSTILA ao CONTRATO nº 060/2023**, firmado em 31/10/2023 com a empresa **FIRENZE INDÚSTRIA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI**, CNPJ nº 03.386.332/0001-44, cujo objeto é relativo à aquisição de materiais (esportivos, uniformes, alimentação) para a realização do evento Campeonato de Futsal, no Município de Salvador/BA, com vistas a incluir indicação da **dotação orçamentária para o exercício de 2024** passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, através do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2024, da seguinte forma:

SUBAÇÕES: 250119 / 206500;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500/1.501 / 1.700/ 1.701.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário
SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2024

O Município do Salvador, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-020, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Antônio José da Cruz Junior Magalhães, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM nº 8.455 de 17/01/2023, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 38.108 de 05 de janeiro de 2024, resolve expedir a seguinte **APOSTILA ao CONTRATO nº 064/2023**, firmado em 13/11/2023 com a empresa **BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.543.012/0001-98, cujo objeto é relativo à prestação de serviços (arbitragem, locação e serviços gráficos) para a realização do evento "Campeonato de Futsal", no Município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, com vistas a incluir indicação da **dotação orçamentária para o exercício de 2024** passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, através do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2024, da seguinte forma:

SUBAÇÕES: 250119 / 206500;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500/1.501 / 1.700/ 1.701.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário
SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2024

O Município do Salvador, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-020, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Antônio José da Cruz Junior Magalhães, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM nº 8.455 de 17/01/2023, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 38.108 de 05 de janeiro de 2024, resolve expedir a seguinte **APOSTILA ao CONTRATO nº 065/2023**, firmado em 13/11/2023 com a empresa **BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.543.012/0001-98, cujo objeto é relativo à prestação de serviços (arbitragem, locação e serviços gráficos) para a realização do evento "Campeonato de Futsal", no Município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, com vistas a incluir indicação da **dotação orçamentária para o exercício de 2024** passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, através do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2024,

da seguinte forma:

SUBAÇÕES: 250119 / 206500;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500/1.501 / 1.700/ 1.701.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário
SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2024

O Município do Salvador, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-020, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Antônio José da Cruz Junior Magalhães, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM nº 8.455 de 17/01/2023, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 38.108 de 05 de janeiro de 2024, resolve expedir a seguinte **APOSTILA ao CONTRATO nº 067/2023**, firmado em 20/11/2023 com a empresa **ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS**, CNPJ nº 21.597.955/0001-48, cujo objeto é relativo à contratação de empresa especializada em serviços de instrução esportiva, para o desenvolvimento do Projeto Salvador Cidade Esportiva no município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, anexo do Edital, com vistas a incluir indicação da **dotação orçamentária para o exercício de 2024** passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, através do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2024, da seguinte forma:

SUBAÇÕES: 106600 / 106700;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500/1.501 / 1.700/ 1.701.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário
SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2024

O Município do Salvador, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-020, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Antônio José da Cruz Junior Magalhães, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM nº 8.455 de 17/01/2023, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 38.108 de 05 de janeiro de 2024, resolve expedir a seguinte **APOSTILA ao CONTRATO nº 074/2023**, firmado em 14/12/2023 com a empresa **OLIFON CONSULTORIA E ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA**, nome fantasia **DEVELOP CONSULTORIA E ASSESSORIA**, CNPJ nº 33.355.071-0001/66, cujo objeto é relativo contratação de notória empresa especializada na Capacitação do Gestor e do Fiscal de Contratos, com fulcro na Lei 8.666/1993 e na nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 14.133/2021, com vistas a incluir indicação da **dotação orçamentária para o exercício de 2024** passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, através do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2024, da seguinte forma:

SUBAÇÃO: 250119;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500/1.501 / 1.754.1/2.754.1.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário
SEMPRE

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM PUBLICADA NO DOM Nº 8.700, do dia 11 de Janeiro de 2024, pág.25.

AFM: 2023013371
AFM: 2023013373

PROCESSO Nº: 236153/2023

Salvador, 23 de Janeiro de 2024

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 01/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e Sombrios Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do processo nº 5911000000-26355/2022, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o 2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 331.145,36 (trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) divididos em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 55.190,90 (cinquenta e cinco mil, cento

e noventa reais e noventa centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e Art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

CANCELAMENTO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021 e na Lei Orgânica do Município do Salvador e fundamentado nas Leis nº 6.766/79, 3.377/84, 9.148/2016, tendo em vista o que consta no PR nº 22796/2023 E-salvador, em nome de GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA.,

Cancela o Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado em 05 de junho de 2006 entre este Município, através da extinta Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ n. 33.794.298/0001-08, subscrita pelo seu gestor, à época, Sr. Paulo Roberto de Assis Meireles, CPF n. 1.67.008.805-72; e o Sr. Eduardo Carvalho Pinto, CPF n. 070.887.285-91, representante da Gráfico Empreendimentos Ltda., CNPJ n. 16.365.025/0001-29, para implantação do empreendimento de Urbanização Integrada Multiresidencial, Grupo de Uso R-52, em área de terreno situado à Rua Mocambo, s/nº, bairro de Trobogoy, ZR-17, com superfície de 16.900 m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), desmembrada da maior porção da Fazenda Mocambo, conforme matrículas n. 8.449 e 10.103 do 2º Registro de Imóveis, contemplando 144 (cento e quarenta e quatro) unidades imobiliárias, conforme consignado nos autos do Processo Administrativo SUCOM nº 10.273/2006.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2024, publicado no DOM, Sexta-feira - Nº 8706, Edição de 19 de janeiro de 2024, página 16:

ONDE SE LÊ:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LEIA-SE:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses.

Salvador, 23 de Janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

No resumo de contrato nº 06/2024, publicado no DOM nº 8704 do dia 17 de janeiro de 2024

Onde se lê: Vigência: 15/01/2024 a 15/08/2024

Leia-se: Vigência: 15/01/2024 a 15/10/2024

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 215/2024

PROCESSO Nº 13954/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 125/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: YWATA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa YWATA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Cristine Cardoso", para se apresentar no dia 02 de fevereiro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
YWATA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM nº 2023013580 da Licitação nº PE-109/2023, Processo nº 121863/2023 da AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, publicada no DOM nº 8.684 do dia 20/12/2023 na folha 45.

Salvador, 23 de janeiro de 2024

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2024000705
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000201
PROCESSO Nº 139903/2022
CONTRATADA: BR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº 29.092.070/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES TIPO LED C/ TELEGESTÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.156.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 1.751.1
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000816
Processo: 109159/22.1
Objeto: Crachás em cartão PVC 0,50mm, laminação cristal frente e verso 4x0, impressão em alta definição direta no PVC tamanho 130x90mm com aplicação de cartão adesivado para variáveis e foto em material de PVC medindo 0,45mm e cordão com espessura de 0,20mm com impressão digital, frente e verso, com fixador de solda e dois mosquetes.
Quantidade: 90 (noventa) unidades.
Empresa: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME.
CNPJ: 11.309.519/0001-72.
Valor: R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2024000801
Processo: 109159/22.1
Objeto: Crachás em cartão PVC 0,50mm, laminação cristal frente e verso 4x0, impressão em alta definição direta no PVC tamanho 130x90mm com aplicação de cartão adesivado para variáveis e foto em material de PVC medindo 0,45mm e cordão com espessura de 0,20mm com impressão digital, frente e verso, com fixador de solda e dois mosquetes.
Quantidade: 60 (sessenta) unidades.
Empresa: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME.
CNPJ: 11.309.519/0001-72.
Valor: R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: Nº 2024000492
LICITAÇÃO: PE Nº 058/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000019
PROCESSO: Nº109159/22.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ:11.309.519/0001-72
OBJETO: CRACHÁ CARTÃO PVC 130X90MM